

Câmara dos Deputados

PL 5.387/2023

Autor: Pompeo de Mattos

Data da 07/11/2023

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990

(Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o voto obrigatório para a escolha de membros do Conselho Tutelar e

sobre a publicidade do processo de escolha.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1338/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

